

ADITAMENTO Nº 091/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRAS DE EXTRAÇÃO DE GASES E VAPORES E PARA A MOBILIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO E A INICIALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE), NA SUBÁREA DE INTERVENÇÃO G, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO, DE OPERAÇÃO, DE CONSERVAÇÃO E DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE 12 (DOZE) SISTEMAS DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE), INCLUSIVE METANO, NO CONJUNTO HABITACIONAL HELIÓPOLIS L, GLEBAS I E II PARA ATENDER À REMEDIAÇÃO AMBIENTAL POR CONTENÇÃO, MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE VAPORES E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E A EMPRESA WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº 7610.2018/0001425-8 - CONTRATO Nº 085/19
02	CONTRATADA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.115/0001-36, com sede no município de São Paulo, na Avenida Vereador José Diniz, nº 3.725, 12º andar, Campo Belo, neste ato representada por seu administrador, Sr. Alessandro Perencin, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8.957.804-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 155.239.208-27.
03	OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRAS DE EXTRAÇÃO DE GASES E VAPORES E PARA A MOBILIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO E A INICIALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE), NA SUBÁREA DE INTERVENÇÃO G, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO, DE OPERAÇÃO, DE CONSERVAÇÃO E DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE 12 (DOZE) SISTEMAS DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE), INCLUSIVE METANO, NO CONJUNTO HABITACIONAL HELIÓPOLIS L, GLEBAS I E II PARA ATENDER À REMEDIAÇÃO AMBIENTAL POR CONTENÇÃO, MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE VAPORES E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será 12 meses, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela Diretoria Técnica da COHAB-SP, conforme cronograma físico-financeiro, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.564.821,81 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual de execução dos serviços contínuos de monitoramento, de operação, de conservação e de manutenção preventiva e corretiva, de 12 (doze) sistemas de extração de vapores (SVE), com início em 17/12/2021 e término em 16/12/2022, ao valor total para o período de R\$ 1.400.314,80 (um milhão, quatrocentos mil, trezentos e catorze reais e oitenta centavos), já contemplado o reajuste autorizado na cláusula 6.4 do ajuste.
07	LEGISLAÇÃO: Artigo 68, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e ainda demais legislação municipal aplicável.
08	DOTAÇÃO PARA O ADITAMENTO: Dotação nº 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

Rubricas:

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e assinado o **Contrato nº 085/19** indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no item 07 do quadro resumo, no que couber, mediante as cláusulas e condições expressas, a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 085/19, celebrado em 13/12/2019, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do contrato para prestação dos serviços foi estimado em R\$ 1.564.821,81 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo para a prestação dos serviços consta exposto no campo 04 do Quadro Resumo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

4.1. Através do Aditamento n.º 076/2020, as partes prorrogam o prazo contratual de execução dos serviços contínuos de monitoramento, de operação, de conservação e de manutenção preventiva e corretiva, de 12 (doze) sistemas de extração de vapores (SVE), com início em 17/12/2020 e término em 31/03/2021, ao valor total para o período de R\$ 368.090,42 (trezentos e sessenta e oito mil, noventa reais e quarenta e dois centavos).

4.2. Por intermédio do Aditamento n.º 010/2021, as partes prorrogam o prazo contratual de execução dos serviços contínuos de monitoramento, de operação, de conservação e de manutenção preventiva e corretiva, de 12 (doze) sistemas de extração de vapores (SVE), com início em 01/04/2021 e término em 16/12/2021, ao valor total para o período de R\$ 893.933,87 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). Também ajustaram as partes, de comum acordo, e em conformidade com a renegociação realizada nos termos do Decreto Municipal n.º 60.041/2020, que não haveria aplicação de reajuste contratual neste período de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRESENTE ADITAMENTO

5.1. Por meio do presente aditamento, as partes prorrogam o prazo contratual de execução dos serviços contínuos de monitoramento, de operação, de conservação e de manutenção preventiva e corretiva, de 12 (doze) sistemas de extração de vapores (SVE), com início em 17/12/2021 e término em 16/12/2022, ao valor total para o período de R\$ 1.400.314,80 (um milhão, quatrocentos mil, trezentos e catorze reais e oitenta centavos), já contemplado o reajuste autorizado na cláusula 6.4 do ajuste, tudo conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que, devidamente rubricados, integram este ajuste sob a forma de anexos.

Rubricas:



ALESSANDRO PERENCIN:15/523920827/



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- 5.2. Os recursos vão onerar a dotação nº 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.
- 5.3. A CONTRATADA deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação dos seguros e da garantia contratual, nos termos das cláusulas 12ª e 13ª do Contrato ora aditado.


6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam expressamente com os termos deste instrumento, bem como ratificam todas as cláusulas e parágrafos do contrato inicial e aditamentos posteriores, que neste não tenham sido objeto das alterações, ora introduzidas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo elencadas.

São Paulo, 16 DEZ 2021

PELA COHAB-SP


Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP




PELA CONTRATADA


Edson Cassiano Cardoso
Diretor de Participação
COHAB-SP

Digitally signed by ALESSANDRO PERENCIN:1523920827
DN: cn=ALESSANDRO PERENCIN, o=COHAB, ou=COHAB-SP, ou=12517704000111, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=BR, ou=CH AL, ou=COHAB-SP, ou=COHAB-SP, ou=ALESSANDRO PERENCIN:1523920827
Date: 2021.12.16 16:57:58 -0300

ALESSANDRO PERENCIN:1523920827
Alessandro Perencin
Administrador

TESTEMUNHAS


Maria Angélica G. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP


Djean Regina da Silva
Diretoria Técnica e de Patrimônio
COHAB-SP

Rubricas:



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUBGERENC:1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRAS DE EXTRAÇÃO DE GASES E VAPORES, PARA MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E INICIALIZAÇÃO DE 1 SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE) NA SUB ÁREA DE INTERVENÇÃO G, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 12 SVE's

LOCAL: C.H. HELIÓPOLIS L Glebas I e II

EMPRESA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CONTRATO 085/19

PROCESSO: 7610.2018/0001425-8

VALOR DO CONTRATO 1.564.821,81	VALOR ADT 0076/20: 368.090,42
INÍCIO: 17/12/2019	INÍCIO: 17/12/2020
TÉRMINO: 16/12/2020	TÉRMINO: 31/03/2021
DATA BASE: ago/19	dez/20
VALOR ADT 0010/21: 893.933,87	VALOR P/ RENOVAÇÃO: 1.400.314,80
INÍCIO: 04/03/2021	INÍCIO: 17/12/2021
TÉRMINO: 16/12/2021	TÉRMINO: 16/12/2022
dez/20	dez/21

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE)	403.884,00
2	MONITORAMENTO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 12 SVE'S	996.430,80
TOTAL		1.400.314,80

ALESSANDRO PERENCINI
5523920627

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRAS DE EXTRAÇÃO DE GASES E VAPORES, PARA MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E INICIALIZAÇÃO DE 1 SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE) NA SUB-ÁREA DE INTERVENÇÃO G, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 12 SVE's

LOCAL: C.H. HELIÓPOLIS L Glebas I e II
EMPRESA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONTRATO: 085/19
PROCESSO: 76/10.2018/0001425-8

VALOR DO CONTRATO	1.564.821,81	VALOR ADT 0076/20:	368.090,42
INÍCIO:	17/12/2019	INÍCIO:	17/12/2020
TÉRMINO:	16/12/2020	TÉRMINO:	31/03/2021
DATA BASE:	ago/19		dez/20
VALOR ADT 0010/21:	893.933,87	VALOR P/ RENOVAÇÃO:	1.400.314,80
INÍCIO:	04/03/2021	INÍCIO:	17/12/2021
TÉRMINO:	16/12/2021	TÉRMINO:	16/12/2022
	dez/20		dez/21

ITENS	UN	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE
-------	----	---------------	-------------	----------------	-------------	-------

1 SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE)						
1.01	UNxMÊS	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 12 SVEs	144,00	2.804,75	403.884,00	CONTRATUAL
2 MONITORAMENTO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 12 SVEs						
2.02	UNxMÊS	MONITORAMENTO CONTÍNUO P/ 48 PMGs SEMANAL, 12 SVEs 2X AO DIA, 78 SUBSLABS SEMANAL E 75 REDES DE INFRA-ESTRUTURA SEMANAL TOTALIZANDO 213 PTS DE MEDIÇÃO POR SEMANA - 852 PTS POR MÊS - INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS GEM 5000 E PID E RELATÓRIOS MENSAIS DOS RESULTADOS	12,00	83.035,90	996.430,80	CONTRATUAL

ALESSANDRI
O PERENCINIA
5523920827